



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

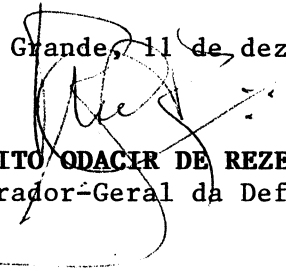
RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0239/96, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Remover, por permuta, o Dr. **DARVINO ANTÔNIO MACIEL JÚNIOR**, matrícula 067680-2, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Três Lagoas, para a 2ª Defensoria Pública Criminal da referida Comarca e o Dr. **JOSÉ GONÇALVES**, matrícula 063528-6, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Três Lagoas, para a 1ª Defensoria Pública Criminal da referida Comarca, com fundamento no art. 68 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 123 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994. (Processo nº 20/000689/96).

Campo Grande, 11 de dezembro de 1996.


BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública.